



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 060/2023

O Vereador **DORGIVAL BATISTA FILHO – PSB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, senhor Romero Luiz Endringer, que providencie a criação de um abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica.

Santa Leopoldina/ES, 21 de agosto de 2023.

DORGIVAL BATISTA FILHO

Vereador – PSB

Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 06 / 09 / 2023

~~PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL~~

JUSTIFICATIVA

A criação de um abrigo específico para mulheres vítimas de violência doméstica exerceria um papel fundamental na promoção da segurança dessas mulheres, proporcionando-lhes um espaço onde pudessem receber apoio psicológico, orientação jurídica, assistência médica e suporte social. Além disso, o abrigo poderia oferecer programas de capacitação e reinserção no mercado de trabalho, visando ajudar essas mulheres a reconstruírem suas vidas de maneira independente e fortalecida.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Executivo Municipal, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.